



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 3.461, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dá denominação a praça localizada no  
Bairro Cohab  
**Origem: Poder Legislativo**

**HENRIQUE TAVARES**, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

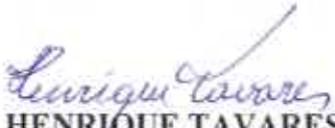
**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

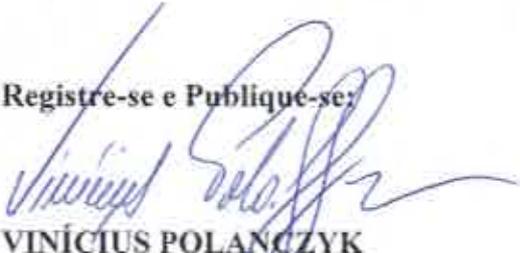
**Art. 1º** A Praça localizada na área verde formada pelo quarteirão das Ruas 1, 2, Osvaldo Jardim e Avenida Nei Brito no Bairro Cohab, passará a ter a seguinte denominação: **PRAÇA WILSON PEREIRA DE ANTÔNIO**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 16 de novembro de 2016.

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**VINÍCIUS POLANCZYK**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

